



SR. PRESIDENTE,

INDICO ao Exmº Senhor Lucemir do Amaral, DD. Prefeito Municipal de Canas em exercício, para que estude as possibilidades de incluir no calendário oficial do Município de Canas e regulamentar a Semana do Meio Ambiente no Município de Canas, que será comemorado na primeira semana do mês de Junho de cada ano.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no último dia 05 de junho de 2014 foi comemorado em todo o Brasil, o Dia Mundial do Meio Ambiente, bem como foi realizada em várias cidades a Semana Nacional do Meio Ambiente, com a realização de feiras, eventos e plantio de mudas de árvores e conscientização ambiental nas escolas.

Considerando que nossas escolas sempre realizam eventos, palestras para os alunos se conscientizarem da importância da preservação do meio ambiente.

Considerando que muitas cidades vizinhas já tem em seus calendários oficiais a regulamentação desta semana de comemorações e conscientização ambiental.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2014.

LAERTE ZANIN
Vereador - PSDB

em: 07, 10, 14

1

Ademár Ligabo
Presidente em exercício